



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO Nº 010/2003 DE 20 DE MAIO DE 2003.**

Autor: Vereador WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA-PL

*"Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense."*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo Senhor **JOSÉ ALVES PIEDADE** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 20 de Maio de 2003.

**WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**WALTER NAVES DE SOUZA**  
1º Secretário

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicado no mural da Câmara Municipal em 20/05/03 - Excessa*